

**OPORTUNIDADES PARA ENTIDADES DO CONCELHO**

**OPORTUNIDADES EM DESTAQUE**

**PDR 2020**

**OPERAÇÃO 3.4.1. - DESENVOLVIMENTO DO REGADIO EFICIENTE**

EM QUE CONSISTE ESTA OPORTUNIDADE?

Apoio a projetos de investimento destinados ao **desenvolvimento do regadio eficiente**.

QUEM SE PODE CANDIDATAR?

São elegíveis as seguintes entidades:

- Empresários agrícolas, detentores de prédios rústicos ou parcelas de prédios rústicos, em número igual ou superior a 10, desde que situados em zona a beneficiar, com área contígua igual ou superior a 100 ha, e que se apresentem associados sob formas jurídicas ou contratuais que assegurem uma adequada gestão e manutenção das infraestruturas.
- Organismos da Administração pública central ou local;  
Outras entidades públicas.

**FUNDO AMBIENTAL**

**PROGRAMA SÊ-LO VERDE**

EM QUE CONSISTE ESTA OPORTUNIDADE?

O "Programa Sê-lo Verde" 2017 tem em vista incentivar a **adoção de boas-práticas ambientais**, inovadoras e com impacte ambiental, social, económico **nos grandes eventos de música**, através do financiamento de medidas verdes a adotar nesses festivais.

QUEM SE PODE CANDIDATAR?

São elegíveis promotores de espetáculos de natureza artística, na qualidade de pessoa singular ou coletiva que tenha por atividade a promoção ou organização de espetáculos de natureza artística, isoladamente ou em parceria com outras entidades promotoras ou não promotoras.

**PORTUGAL 2020**

**REABILITAÇÃO NOS BAIRROS SOCIAIS - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (PI 4.3)**

EM QUE CONSISTE ESTA OPORTUNIDADE?

Apoio a projetos cujas ações a implementar visem aumentar a eficiência energética e a utilização de energias renováveis para autoconsumo em edifícios de habitação social

QUEM SE PODE CANDIDATAR?

Administração Pública Local e entidades públicas gestoras ou proprietárias de habitação social.

**FUNDO AMBIENTAL  
INCENTIVO PELA INTRODUÇÃO NO CONSUMO DE VEÍCULOS DE BAIXAS EMISSÕES**

Este incentivo destina-se à atribuição de unidades de incentivo no valor de 2.250 euros, devido pela introdução no consumo de um veículo 100% elétrico novo, sem matrícula, a partir de 1 de Janeiro de 2017. O incentivo apoiará apenas veículos 100% elétrico novos, entendidos como veículos elétricos automóveis ligeiros de passageiros e mercadorias novos, sem matrícula, exclusivamente elétricos, das categorias M1 e N1, conforme a classificação do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP (IMT), e devidamente homologados.

São elegíveis pessoas singulares (limitadas a um veículo cada) e pessoas coletivas (limitadas a um máximo de cinco veículos cada) e cada beneficiário deverá apresentar tantas candidaturas quanto as viaturas para as quais pretende obter o incentivo. A dotação global do incentivo é de 2.300.000€.

Data de encerramento	Mais informação
30 de novembro de 2017 (23:59h)	<a href="https://goo.gl/aDbIsB">https://goo.gl/aDbIsB</a>

**FUNDO AMBIENTAL  
PROGRAMA SÊ-LO VERDE**

O "Programa Sê-lo Verde" 2017 tem em vista incentivar a adoção de boas-práticas ambientais, inovadoras e com impacte ambiental, social, económico nos grandes eventos de música, através do financiamento de medidas verdes a adotar nesses festivais.

São elegíveis promotores de espetáculos de natureza artística, na qualidade de pessoa singular ou coletiva que tenha por atividade a promoção ou organização de espetáculos de natureza artística, isoladamente ou em parceria com outras entidades promotoras ou não promotoras. As candidaturas podem ser apresentadas para as seguintes categorias:

- **Categoria A:** festivais com um número máximo de "espectadores por dia", dado pela lotação do recinto, entre 5.000 e 25.000;
- **Categoria B:** festivais com um número máximo de "espectadores por dia", dado pela lotação do recinto, acima de 25.000.

O apoio deste Programa destina-se a duas tipologias de medidas:

- Tangíveis
  - No âmbito do vetor recursos;
  - No âmbito do vetor energia;
  - No âmbito do vetor emissões;
- Intangíveis
  - Ações de sensibilização no âmbito dos vetores previstos no ponto 2;
  - Elementos de comunicação associados a ações de sensibilização;
  - Medidas de contabilização das emissões como inventários de emissões, cálculo da pegada hídrica, carbónica, etc.;
  - Medidas que promovam o envolvimento do cidadão em iniciativas de "responsabilidade" ambiental associadas ao evento;
  - Desenvolvimento de aplicações inovadoras no âmbito dos vetores ambientais previstos no presente aviso.

As medidas deverão ser executadas e concluídas durante o festival, a realizar até 30 de setembro de 2017.

A dotação máxima afeta ao Programa Sê-lo Verde é de 500.000€ (30% alocados a beneficiários da categoria A e 70% a beneficiários da categoria B).

Data de encerramento	Mais informação
31 de março de 2017	<a href="https://goo.gl/htVluc">https://goo.gl/htVluc</a>

**PORTUGAL 2020**  
**SISTEMA DE INCENTIVOS À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (SI I&DT) - PROJETOS DEMONSTRADORES EM COPROMOÇÃO**

O Aviso de Concurso destina-se a projetos inseridos em todas as atividades económicas, com especial incidência para aquelas que visam a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis ou contribuam para a cadeia de valor dos mesmos (excluindo atividades Financeiras e de seguros, Defesa e Lotarias e outros jogos de aposta). Tem como beneficiários: Empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica e Entidades não empresariais do Sistema de I&I.

Serão apoiados projetos inseridos na tipologia "Projetos Demonstradores" na modalidade "projetos em copromoção", que abrange projetos demonstradores de tecnologias avançadas e de linhas-piloto, que, partindo de atividades de I&D concluídas com sucesso, visem evidenciar, perante um público especializado e em situação real, as vantagens económicas e técnicas das novas soluções tecnológicas que não se encontram suficientemente validadas do ponto de vista tecnológico para utilização comercial. A dotação orçamental FEDER afeta ao Aviso é de 7 milhões de euros, correspondendo à seguinte dotação indicativa por PO: CI – 2.000 mil €; PO Centro – 1.000 mil €.

Data de encerramento	Mais informação
2 de junho de 2017	<a href="#">AVISO SI-47-2017-04</a>

**PORTUGAL 2020**  
**SISTEMA DE INCENTIVOS À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (SI I&DT) - PROJETOS DEMONSTRADORES**

O Aviso de Concurso destina-se a projetos promovidos por empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica inseridos em todas as atividades económicas, com especial incidência para aquelas que visam a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis ou contribuam para a cadeia de valor dos mesmos (excluindo atividades Financeiras e de seguros, Defesa e Lotarias e outros jogos de aposta).

Serão apoiados projetos inseridos na tipologia "Projetos Demonstradores" na modalidade "projetos individuais", que abrange projetos demonstradores de tecnologias avançadas e de linhas-piloto, que, partindo de atividades de I&D concluídas com sucesso, visem evidenciar, perante um público especializado e em situação real, as vantagens económicas e técnicas das novas soluções tecnológicas que não se encontrem suficientemente validadas do ponto de vista tecnológico para utilização comercial. A dotação orçamental FEDER afeta ao Aviso é de 4,75 milhões de euros, correspondendo à seguinte dotação indicativa por PO: CI – 2.000 mil €; PO Centro – 500 mil €.

Data de encerramento	Mais informação
2 de junho de 2017	<a href="#">AVISO SI-47-2017-05</a>

**PORTUGAL 2020**  
**PROCESSO DE ACREDITAÇÃO DE ENTIDADES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INOVAÇÃO**  
**PROJETO SIMPLIFICADO - "VALE INDÚSTRIA 4.0"**

São suscetíveis de apoio os serviços de consultoria com vista à identificação de uma estratégia conducente à adoção de tecnologias e processos associados à indústria 4.0, designadamente:

- Implementação de processos associados ao comércio eletrónico (*User-Centered Design (UX)*, *Search Engine Optimization (SEO)* e *Search Engine Advertising (SEA)*, *Social Media Marketing*, *Content Marketing*, entre outros);
- Implementação de outros processos associados à Indústria 4.0 (sistemas de interconexão, sensores, comércio eletrónico, *big data*, realidade aumentada, fabricação aditiva, *cloud*, entre outros);
- Serviços de terceiros, incluindo assistência técnica, científica e consultoria em áreas de conhecimento relacionadas e que ultrapassem a competência dos beneficiários.

São entidades especialmente vocacionadas para prestar serviços no âmbito dos Vales Indústria 4.0: as entidades prestadoras de serviços especializados e fornecedores de tecnologia, com competências comprovadas para esta tipologia de serviços, previamente acreditadas, e as entidades de interface tecnológica.

Data de encerramento	Mais informação
31 de março de 2017	<a href="#">AVISO SI-53-2017-01</a>



**INICIATIVA “CLUBES DE FORNECEDORES”**

A iniciativa “CLUBES DE FORNECEDORES” visa a promoção da integração e participação de empresas portuguesas, sobretudo as PME, em clubes de fornecedores internacionais, através da cooperação entre empresas com papel relevante nas mesmas que lhes assegurem melhores condições de acesso a mercados, tecnologias e competências.

Pretende-se, com esta iniciativa, aumentar a participação de PME nacionais e Entidades não Empresariais do Sistema de I&I no fornecimento de pólos de produção instalados em Portugal e orientados para cadeias de produção globalizadas, através de redes de clientes e fornecedores, aumentando assim o seu valor acrescentado nacional.

A operacionalização desta iniciativa deve considerar 3 tipos de participantes nas redes:

- **Uma (ou mais) Empresas Nucleares:** Empresa que será o cliente final dos fornecimentos das restantes empresas fornecedoras participantes na rede promotora do clube de fornecedores.
- **Empresas fornecedoras:** Empresas, preferencialmente PME, que operam no território nacional com potencial de desenvolvimento para consolidar a sua presença em clubes de fornecedores internacionais ou as integrar de novo.
- **Entidades de interface:** Entidades não Empresariais do Sistema de I&I, que correspondem a entidades cujo objetivo principal consiste em realizar, de modo independente, investigação fundamental, investigação industrial ou desenvolvimento experimental ou divulgar amplamente os resultados dessas atividades através do ensino, entre outros.

**Data de encerramento**

30 de junho de 2017

**Mais informação**[AVISO SI-49-2017-02](#)**PDR 2020****OPERAÇÃO 3.4.1. - DESENVOLVIMENTO DO REGADIO EFICIENTE**

A Operação 3.4.1 apoia projetos de investimento destinados ao desenvolvimento do regadio eficiente. São elegíveis as seguintes entidades:

- Empresários agrícolas, detentores de prédios rústicos ou parcelas de prédios rústicos, em número igual ou superior a 10, desde que situados em zona a beneficiar, com área contígua igual ou superior a 100 ha, e que se apresentem associados sob formas jurídicas ou contratuais que assegurem uma adequada gestão e manutenção das infraestruturas.
- Organismos da Administração pública central ou local;
- Outras entidades públicas.

São elegíveis para a atribuição de ajudas, as despesas associadas à descrição do objeto da ação, nomeadamente:

- Elaboração de estudos, projetos e consultoria;
- Execução de obras de hidráulica agrícola para retenção, captação, transporte e distribuição de água, de defesa, respetivos equipamentos, implementação de outras infraestruturas associadas aos perímetros de rega e ações de estruturação fundiária;
- Demarcação e titulação de novos lotes em ações de emparcelamento;
- Elaboração e atualização de cadastro;
- Execução de obras de adaptação ao regadio;
- Instalação de dispositivos de controlo da quantidade e da qualidade da água, e ainda da degradação do solo;
- Execução de medidas de compensação, minimização de impactos ambientais, testagem das obras e segurança;
- Outras construções associadas ao funcionamento e gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas, Equipamentos que visem a produção de energia renovável;
- Frequência de ações de especialização técnica profissional com relevância para a gestão do aproveitamento hidroagrícola e da obra.

A dotação orçamental é de 50.000.000€. As ajudas são atribuídas sob a forma de subsídios não reembolsáveis com uma taxa de apoio de 100% do valor do investimento elegível. No caso dos projetos coletivos exclusivamente de iniciativa privada a taxa de apoio será de 70%.

**Data de encerramento**

31 de maio de 2017 (17h)

**Mais informação**<https://goo.gl/0tUZYi>

**CANDIDATURAS QUE SE MANTÊM ABERTAS**

NOME	DATA DE ENCERRAMENTO	AVISO / LINK
OPERAÇÃO 2.2.1. APOIO AO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DO ACONSELHAMENTO AGRÍCOLA E FLORESTAL (PDR2020)	11 de março de 2017	<a href="https://goo.gl/oU6wFl">https://goo.gl/oU6wFl</a>
OPERAÇÃO 3.3.1. TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS (PDR2020)	20 de março de 2017	<a href="https://goo.gl/JAJY1s">https://goo.gl/JAJY1s</a>
OPERAÇÃO 10.2.1.6 – RENOVAÇÃO DE ALDEIAS (GAL PINHAL MAIOR)	24 de março de 2017	<a href="http://www.pinhalmajor.pt/detalhe-noticia.php?id=294">www.pinhalmajor.pt/detalhe-noticia.php?id=294</a>
OPERAÇÃO 3.2.1. INVESTIMENTO NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA (PDR2020)	31 de março de 2017	<a href="https://goo.gl/afbr5D">https://goo.gl/afbr5D</a>
PROGRAMA INTERREG SUDOE	Aberto de 13 de março a 31 de março de 2017	<a href="http://interreg-sudoe.eu/prt/homepage">http://interreg-sudoe.eu/prt/homepage</a>
EUROPA CRIATIVA	06 de abril 2017 (11h)	<a href="https://goo.gl/PRqPGj">https://goo.gl/PRqPGj</a>
PROGRAMA COSME	20 de abril de 2017	<a href="https://goo.gl/05JtGy">https://goo.gl/05JtGy</a>
AVISO 22: EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA INDÚSTRIA, AGRICULTURA, FLORESTA E PESCA	27 de abril de 2017	<a href="http://www.pnaee.pt/avisos-fee/aviso-22">www.pnaee.pt/avisos-fee/aviso-22</a>
BOLSAS PARA EMPREENDEDORES NO ESPAÇO	30 de agosto de 2017	<a href="https://goo.gl/7qs01f">https://goo.gl/7qs01f</a>
ERASMUS +	Várias datas (até outubro de 2017)	<a href="https://goo.gl/yp2YXP">https://goo.gl/yp2YXP</a> <a href="https://goo.gl/aRpy7I">https://goo.gl/aRpy7I</a>
SI: PROJETOS DE INTERESSE ESPECIAL E DE INTERESSE ESTRATÉGICO DE I&D - PROJETOS INDIVIDUAIS (PORTUGAL2020)	31 de dezembro de 2017	<a href="#">AVISO N.º 25/SI/2016</a>
SI: PROJETOS DE INTERESSE ESPECIAL E DE INTERESSE ESTRATÉGICO DE I&D - PROJETOS EM CO-PROMOÇÃO (PORTUGAL2020)	31 de dezembro de 2017	<a href="#">AVISO N.º 26/SI/2016</a>
LINHA DE APOIO TURISMO ACESSÍVEL	31 de dezembro de 2017	<a href="https://goo.gl/VjaS5b">https://goo.gl/VjaS5b</a>
LINHA DE APOIO À VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO INTERIOR	31 de dezembro de 2017	<a href="https://goo.gl/gyV69r">https://goo.gl/gyV69r</a>

**INFORMAÇÃO DE INTERESSE**
**PROGRAMA LIFE 2014-2020: INSCRIÇÃO NAS SESSÕES DE DIVULGAÇÃO REGIONAIS E WORKSHOPS 2017**

No âmbito do novo Regulamento [LIFE – Programa de Ambiente e Ação Climática 2014-2020](#) serão realizadas diversas sessões públicas, organizadas pela Agência Portuguesa do Ambiente, em colaboração com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.

Em Coimbra, as sessões terão lugar entre os dias **28 a 30 de março (local a definir)** e o programa pode ser consultado [aqui](#).

As inscrições são gratuitas mas limitadas e sujeitas a confirmação. A inscrição obrigatória deve ser feita até 3 dias úteis antes do início de cada Sessão Regional / Workshop, através do formulário disponível em: <https://goo.gl/Xy64rQ>

**INVENÇÕES E PATENTES - GUIA PRÁTICO DO PRODUTOR DE TECNOLOGIA**

O IAPMEI editou um livro, intitulado "Invenções e Patentes - Guia Prático do Produtor de Tecnologia", que tem como destinatários os indivíduos interessados em invenções: "do empresário ao inventor independente, do investigador de carreira ao diretor de inovação da empresa, do investidor de risco ao gestor de transferência de tecnologia da Universidade ou do Parque Tecnológico".

Este guia inclui os principais pontos para o êxito de operações de colocação de uma invenção no mercado, destacando-se a gestão de cronograma da produção de tecnologia, a compreensão dos mecanismos de apropriação legal da invenção ou a explicação detalhada dos custos que intervêm no patenteamento das invenções.

Mais informações disponíveis em: [www.iapmei.pt/Paginas/Invencoes-e-Patentes-Guia-Pratico-do-Produtor-de.aspx](http://www.iapmei.pt/Paginas/Invencoes-e-Patentes-Guia-Pratico-do-Produtor-de.aspx)

**GREEN BUSINESS WEEK**

A Green Business Week corresponde a uma mostra tecnológica e conferências e múltiplas atividades dirigidas a startups e jovens empreendedores nos setores académico-científico, de investigação e desenvolvimento. Este evento decorrerá no Centro de Congressos de Lisboa, entre 15 e 17 de março de 2017 e contará com a presença de *stakeholders* como universidades, municípios, empresas públicas e privadas.

Os temas em foco neste evento são: Sustentabilidade; Eficiência energética; Reabilitação Urbana; Cidades Inteligentes; Tecnologias de Informação; Alterações climáticas; Energias Renováveis; Eficiência Hídrica; Qualidade da Água e do Ar; Tratamento de Resíduos e Reciclagem; Biodiversidade; Exportação da Economia Verde; Criação de Novas Empresas e de Novos Postos de Trabalho altamente qualificados; Incorporação Tecnológica; Investigação e Inovação.

Mais informações disponíveis em: <http://greenbusinessweek.fil.pt/>

**PRÉMIOS EUROPEUS DE PROMOÇÃO EMPRESARIAL 2017**

Está a decorrer a edição de 2017 dos Prémios Europeus de Promoção Empresarial. Podem candidatar-se entidades públicas, com responsabilidades a nível nacional, regional ou local (organizações nacionais, municípios, cidades, regiões e comunidades), mas também parcerias público-privadas, programas educacionais e organizações empresariais.

As candidaturas devem fazer referência a iniciativas existentes ou recentes em matéria de elaboração de políticas, de empresas ou de educação e à sua influência na região ou localidade em questão, demonstrando uma evolução progressiva durante um período mínimo de dois anos. A data limite para apresentação é dia 12 de abril de 2017.

Mais informações disponíveis em: <https://goo.gl/2ViupZ>

**LINHA DE FINANCIAMENTO E APOIO PARA O COMBATE À EXCLUSÃO SOCIAL (FACES)**

O financiamento da Fundação Montepío para o combate à exclusão social destina-se a projetos nas seguintes áreas de intervenção:

- Empregabilidade das pessoas com deficiência;
- Inclusão de crianças e jovens;
- Apoio a famílias vulneráveis e pessoas sem-abrigo.

As candidaturas devem ser apresentadas, até 31 de março de 2017, por entidades da economia social legalmente constituídas e sediadas em território nacional. O apoio financeiro da Fundação Montepío assume a forma de donativo, não tendo limite máximo nem mínimo.

Mais informações disponíveis em: <https://goo.gl/7J678k>